



POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA. Propostas e desafios à implantação da Ead.

SUMÁRIO

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), CONCEITO E LEGISLAÇÃO	5
2.1.	Assim sendo, é necessário que a UFCA:	7
3.	A EAD: CENÁRIOS	8
4.	A EAD GLOBAL	8
5.	A EAD NO BRASIL	9
5.1.	Cursos de graduação no Brasil presenciais e a distância	11
5.2.	Cursos de graduação no Brasil presenciais e a distância - nº matrículas	12
5.3.	Situação das IES no Brasil com relação à Ead – institucionalização	13
6.	A EAD NO CEARÁ	20
6.1.	A Ead no cenário local	21
7.	A EAD NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA	21
7.1.	Breve histórico da Ead na UFCA	21
7.2.	A política de formação de educadores da UFCA. O caso do IFE.	31
8.	OS DESAFIOS DA EAD NA UFCA E CONCLUSÕES.	34
9.	REFERÊNCIAS	35



POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA.
Propostas e desafios à implantação da Ead.

GRÁFICOS

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Gráfico 1 - Universidades Federais no Brasil – Localização (2017).	10
2.	Gráfico 2 - As 10 Universidades Federais no Brasil – Ano de Criação (2017).	10
3.	Gráfico 3 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância (2015).	11
4.	Gráfico 4 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância - Nº Matrículas (2015).	12
5.	Gráfico 5 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância - % Matrículas (2015).	13
6.	Gráfico 6 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017).	16
7.	Gráfico 7 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017)	17
8.	Gráfico 8 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017).	18
9.	Gráfico 9 - EAD nas 10 novas IES do Brasil (2017).	19
10.	Gráfico 10 - IFE – Curso Licenciatura em Física (2017).	32
11.	Gráfico 11 - IFE – Curso Licenciatura em Química (2017).	32

**FIGURAS**

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Figura 1 - As duas IES mais recentes no Ceará (2017).	20
2.	Figura 2 - Organograma: Primeira versão da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DiEaD, UFCA (2015).	24
2.	Figura 3 - Organograma: Versão atual – PROEN, UFCA (2017).	24
3.	Figura 4 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016)	26
4.	Figura 5 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016)	26
5.	Figura 6 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016)	26
6.	Figura 7 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016)	26
7.	Figura 8 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016)	27
8.	Figura 9 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016)	27
9.	Figura 10 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016)	27
10.	Figura 11 - Região Metropolitana do Cariri – Ceará (2017).	28
11.	Figura 12 - Região Metropolitana do Cariri – Ceará (2017).	28

TABELAS

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Tabela 1 - A Educação a Distância (EAD) superior. Números no mundo (2014).	9
2.	Tabela 2 - As mais recentes IES criadas no Brasil (2017).	11
3.	Tabela 3 – UFCA/IFE - ESTRUTURA CURRICULAR - LICENCIATURA EM FÍSICA – UFCA (2017).	31

QUADROS

ORD.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Quadro 1 - Educação a Distância nas estruturas organizacionais das IES (2017).	14
2.	Quadro 2 - As 10 IES mais novas e a EAD em suas estruturas (2017).	19
3.	Quadro 3 - As 02 IES mais novas e a EAD em suas estruturas. Ceará (2017).	20



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Instituição de Ensino Superior – IES, criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013 é o principal documento de planejamento estratégico institucional que, dentre as diretrizes gerais da Instituição (visão, missão, valores e aspectos globais do plano) contempla o Projeto Pedagógico de Ensino - PPI, que norteia a proposta de ensino da instituição.

Nesse Plano de Desenvolvimento, em construção e em fase de análise pela comunidade acadêmica, está posto que a UFCA é uma instituição comprometida com o desenvolvimento integral do estudante, tornando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, bem como a promoção da produção intelectual e divulgação do conhecimento, pilares fundamentais da sua formação.

Atendendo a tais princípios básicos o presente documento tem como objetivo principal apresentar um diagnóstico situacional da modalidade de Educação a Distância no âmbito da UFCA e definir a política da Instituição quanto a essa importante estratégia de ensino.

A abordagem da modalidade em questão implica numa pesquisa mais aprofundada, de modo que esta apresentação conte com fundamentação necessária, uma vez que a EaD vem ao longo do tempo e com base no desenvolvimento das novas tecnologias, avançando a passos largos, sendo esta modalidade se fazendo cada vez mais presente, enquanto ferramenta de apoio ao ensino e à aprendizagem, não somente no ensino superior, mas também envolvendo uma gama de utilizações nos mais variados campos de formação humana, seja no ensino formal, seja em cursos de capacitação, de extensão universitária e abertos (corporativos e corporativos livres). Destaca-se nessa amplitude da Ead na formação de pessoas, o desenvolvimento crescente de materiais produzidos com níveis crescentes em qualidade por profissionais que, acompanhando a tendência mundial de crescimento dessa utilização metodológica, vem também tendo repercussão nessa ampliação da EaD, implicado pela formação e capacitação de profissionais na área.

Soma-se a tudo isto, o escopo da legislação em vigor, fortalecida e promovida, principalmente, após a LDB de 1996, no Brasil, que além de perseguir a tendência mundial de crescimento e massificação da Ead, busca atender às peculiaridades do País, marcado pela grandeza de suas dimensões territoriais e a descentralização e complexidade da oferta de ensino, notadamente do ensino superior. Deste modo, a adequação da legislação constante é um esforço necessário de forma a garantir esse direito, mas por outro lado, fortalecer os mecanismos de controle da oferta da EaD tanto de instituições públicas quanto privadas, buscando-se sempre que o aspecto qualitativo seja decisivo na política de educação a distância.

O aspecto avaliativo da modalidade EaD é de vital importância à efetividade da modalidade enquanto direito social relevante ao indivíduo. Não pode a oferta de Ead, em cursos regulares ou quaisquer outras formas de oferecimento, descartar a avaliação como aspecto decisivo de sua efetivação nos currículos e práticas pedagógicas, enquanto metodologia. A avaliação é uma peça chave nesse processo, daí sua importância e relevância quando da implantação dessa modalidade nas instituições.

Considerando esses e outros aspectos que aqui serão tratados é que a política de Ead (Educação a Distância) apresentada neste relatório busca subsidiar a sua institucionalização junto à prática de ensino e aprendizagem de nível superior da universidade, enquanto política pública alicerçada nas bases legais sólidas nacionais que favoreçam à melhorias qualitativa da ação



acadêmica, possibilitando o aproveitamento dessa modalidade para a expansão de sua ação acadêmica.

Ao final do relatório, constarão como anexos, todo o arcabouço necessário à Gestão Superior da Universidade Federal do Cariri – UFCA, para direcionar às suas instâncias de apreciação e deliberação coletivas, documentos-bases para que a EaD seja institucionalizada e efetivada enquanto política educacional.

Seguem informações acerca de cada documento (minuta) constante desta proposta.

A proposta da institucionalização da Educação a Distância, baseia-se numa Resolução, a ser aprovada pelo CONSUP, enquanto instância máxima da universidade. Esta Resolução resulta no PLANO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFCA, para o período de 2017 a 2022. O referido Plano conta com toda a estrutura organizacional, inclusive com o Cronograma de Ações e Detalhamentos, em forma de tabela. Este cronograma contempla o objetivo geral “FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA” previsto no PDI da Instituição e detalha, em 30 (trinta) ações todo o trabalho em Ead. Possíveis ajustes, alterações, redefinições de ações, prazos, serão alvos de análises por parte do Conselho Gestor da Ead, a cada ano, tornando o plano dinâmico e constantemente atualizado. A Resolução/Plano de Gestão da Ead, apresenta 04 (quatro) anexos, sendo: O anexo I, trata do Programa da Modalidade de EaD da UFCA, completo. No anexo II define a criação e funcionamento do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, constando o Regimento Interno do referido organismo em nível da UFCA. O anexo III trata do Conselho Gestor da Ead. Por fim, concluindo, o Plano de Gestão da Ead, tem no anexo IV, o Regulamento de Avaliação de Aprendizagem em EaD da UFCA. Portanto, um complexo arcabouço legal, apresentado de forma organizada e que atende à legislação e ao proposto no PDI/PPI, no Estatuto e no Regulamento do Ensino de Graduação da Instituição UFCA.

2. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), CONCEITO E LEGISLAÇÃO

A educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Neste sentido é que, respeitados os respectivos projetos institucionais e pedagógicos, as tecnologias, as metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância devem favorecer a integração de diferentes mídias, suportes e linguagens, bem como a interação entre múltiplos atores em sua concepção, produção e disseminação.



*Educação a distância é uma modalidade mediante a qual se **transferem informações cognitivas** e mensagens formativas através de vias que não requerem uma relação de contiguidade presencial em recintos determinados. (GUEDEZ, 1984 apud GARCÍA ARETIO, 2001b, p. 22, grifo nosso).*

O desenvolvimento da Educação a Distância no Brasil ensejou que o Ministério da Educação buscasse o fortalecimento da base legal que trata da oferta dessa modalidade, objetivando garantir os referenciais de qualidade à mesma, além de definir critérios organizacionais e de fomento (ações de formação de profissionais, desenvolvimento e produção de material didático e mídias, ofertas de polos presenciais e uma base legal que favoreça o disciplinamento de credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de cursos que contenham em suas matrizes curriculares a educação a distância, seja totalmente presencial, parcialmente ou na híbrida.

Assim citamos abaixo algumas dessas normas que podem ser alvo de estudos e pesquisas por todos os envolvidos na utilização da Ead co metodologia de ensino e aprendizagem.

Primeiro temos o previsto no Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB) que, a partir desta regulamentação, advirão os demais aportes legislativos da Ead. A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; o Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); o Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; o Decreto N.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; a Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2007 (SINAES e ENADE); a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (E-MEC), republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 24, de 3 de dezembro de 2012, altera a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (E-MEC), republicada em 29/12/2010; a Portaria nº 10, de 02 julho de 2009. Ainda temos: o disposto no Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 e suas alterações que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB; a Portaria MEC nº 1.328, de 23 de setembro de 2011. Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR; a Portaria nº 1.087, de 10 de agosto de 2011. Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – COMFOR; a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011. Instituição no âmbito de sua Pró-reitoria de Ensino de Graduação ou equivalente do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – COMFOR; o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica – PARFOR.

Mais recentemente, contamos com o disposto no Parecer CNE/CES nº: 564/2015, 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância e a Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância e com as normas previstas na Portaria



MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 que revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Importante ressaltar que a institucionalização da EAD no âmbito da UFCA, implica numa abordagem normativa que deve ser elaborada, discutida e posta à deliberação e aprovação por parte do CONSUP – Conselho Superior da UFCA, para entrada em vigor.

2.1. Assim sendo, é necessário que a UFCA:

A institucionalização da Educação a Distância não é uma tarefa simples para uma IES. Além de, em lugar, contar com a vontade política de sua comunidade acadêmica, liderada pela Gestão Superior, e mais proximamente dos gestores da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e demais instâncias envolvidas, requer o atendimento aos requisitos elaborados pelo MEC. O mais importante instrumento que define as diretrizes para que a IES possa realizar o seu credenciamento em EAD junto ao MEC é o documento ***Instrumento de Credenciamento Institucional para Oferta da Modalidade de Educação a Distância, da Secretaria de Educação a Distância – SEED, INEP/MEC***. É este documento norteador das ações que levam ao credenciamento da IES, junto ao MEC, integrando a Lei SINAES para avaliação das condições da Instituição para a oferta da EaD. Este instrumento é dividido em três dimensões avaliativas: ***Organização Institucional para Educação a Distância Dimensão, Corpo Social e Instalações Físicas***. Na primeira dimensão são destacados os indicadores a serem aferidos nos mementos de avaliação pelo MEC, tais como: a missão institucional para atuação em EAD, o planejamento de programas, projetos e cursos a distância, o plano de gestão para a EAD, a unidade responsável para a gestão de EAD, a representação docente, tutores e discente e a experiência da IES com a utilização de até 20% da carga. Na segunda dimensão são avaliados o programa para formação e capacitação permanente dos docentes e tutores, o estímulo à produção científica, a titulação, formação e regime de trabalho do coordenador de EAD da IES, o corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD (gestão, tecnologias, material didático, bibliotecas, polos). Por fim, na terceira dimensão prevista são analisadas as instalações administrativas, infraestrutura, recursos áudio visuais e multimídias, bibliotecas.

Nota: Instrumento de Credenciamento em Ead. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/cred_inst_ead_final.pdf.

Alguns passos para que a UFCA possa efetivar sua ação nessa modalidade:

Faz-se necessário que a UFCA:

- 1** – Aprove na Instância superior – CONSUP a sua política de Educação a Distância – EaD (deliberando e aprovando a Resolução e Anexos de Implantação da EAD): Programa de Ead, Regimento do NEAD e organogramas, Regimento do Conselho Gestor da Ead e o Sistema de Avaliação de Ead);
- 2** – Emita as Portarias de nomeações dos componentes do NEAD e Conselho Gestor, conforme decisões da Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino;
- 3** – Encaminhe à PROPLAN e PROGEP referidas Portarias, com memorandos específicos para fins de atualização do Organograma da PROEN;
- 4** – Dê início à formatação do NEAD (espaço, salas, polos), etc.



Após estas medidas e já institucionalizado o organismo de EAD e a própria política inicial da modalidade, o organismo criado passará aos passos seguintes:

- a) *Atualizar as diretrizes da política de Ead nos documentos PDI e PPI, bases para o planejamento estratégico nessa modalidade, contendo a previsão de instalações do Nead, infraestrutura a ser instalada (equipamentos, salas, laboratórios, AVA, outros), cursos de graduação, pós, formação continuada, capacitações, AVA, polos de apoio presencial, recursos humanos, dentre outros itens exigidos pela legislação;*
- b) *Elaborar planejamento de oferta e monitoramento de componentes curriculares em Ead previstos em cada PPC, após levantamento geral;*
- c) *Decidir, adotar e desenvolver o AVA (ambiente virtual de aprendizagem) que melhor se adaptar à sistemática de Ead adotada (SIGAA, Moodle ou outro) em parceria com a DTI;*
- d) *Elaborar planejamento de capacitação de professores e tutores;*
- e) *Elaborar oferta de cursos conforme necessidades levantadas (pesquisa/consulta à comunidade) nas modalidades de extensão, capacitação em serviço e de curta duração, preferencialmente para os servidores/gestores de unidades acadêmicas, coordenadores e vice de cursos de graduação, assistentes das coordenações dos cursos;*
- f) *Consultar sobre possível curso em Ead de graduação, pós e outros, previstos no Programa de Ead aprovado;*
- g) *Apoiar na elaboração do PPC de um Curso em Ead inicial para credenciamento junto ao E-MEC;*
- h) *Realizar cadastramentos e adesões aos programas estaduais e federais (UAB, Parfor, Confor, Renafor, outros);*
- i) *Buscar possíveis fontes de financiamentos das ações do NEAD;*
- j) *Definir a política de apoio à formação de professores junto aos cursos de licenciatura (IFE);*
- k) *Outras em conformidade com as decisões da Gestão Superior e Conselho Gestor da EAD.*

Por fim, condizente ainda à legislação são respeitados na UFCA os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC e a definição, quanto à modalidade Ead que a sede da UFCA, situada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, atua como *locus* da política institucional e esta responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político pedagógica e administrativa de programas e cursos, na modalidade a distância.

3. A EAD: CENÁRIOS

O presente estudo considera importante a abordagem dos diversos cenários em que a EaD se faz presente na atualidade, objetivando contextualizar o quadro dessa modalidade, a partir de situações macros, chegando ao micro, definido aqui como o *locus* em que está inserida a educação a distância, mediando e posicionando-se quanto às suas alterações/adequações, numa possível adoção dessa imprescindível política educacional e de gestão pedagógica e administrativa na IES.

4. A EAD GLOBAL

Temos que em nível mundial a educação a distância encontra-se num patamar avançado. Como já abordamos a própria evolução das novas tecnologias e suas destinações ao mundo educativo/pedagógico, vem provocando enormes avanços, principalmente quando levamos em



consideração o desenvolvimento de plataformas específicas à educação a distância e mais ainda quando analisamos o crescimento em alcance e qualidade da internet no mundo, tornando-o cada vez mais em um ciberespaço.

Tabela 1 - A Educação a Distância (EAD) superior. Números no mundo (2014).

INSTITUIÇÃO - PAÍS	INÍCIO	ALUNOS
CNED - França	1939	130.000
<i>Open University</i> – Reino Unido	1971	230.000
UNED - Espanha	1972	225.000
<i>Fern Universität</i> – Alemanha	1974	58.000
Univ. Central Rádio/TV – China	1977	2.000.000
<i>Anadolu</i> – Turquia	1982	550.000
Indira Gandhi Open University – Índia	1985	2.500.000
EUA (inúmeras instituições)	Década de 1940	> 3 milhões

Fonte: Portal Educação (2010)

A tabela acima nos possibilita dimensionar, numa visão ampla, a utilização da metodologia EaD no mundo. Podemos verificar que essa modalidade não é uma novidade enquanto ferramenta didático-pedagógica, uma vez que esta já conta com um número considerável de alunos, como é o caso da França, na década de 30 e os EUA, iniciando em 1940 e que hoje congrega nessa modalidade milhões de alunos.

5. A EAD NO BRASIL

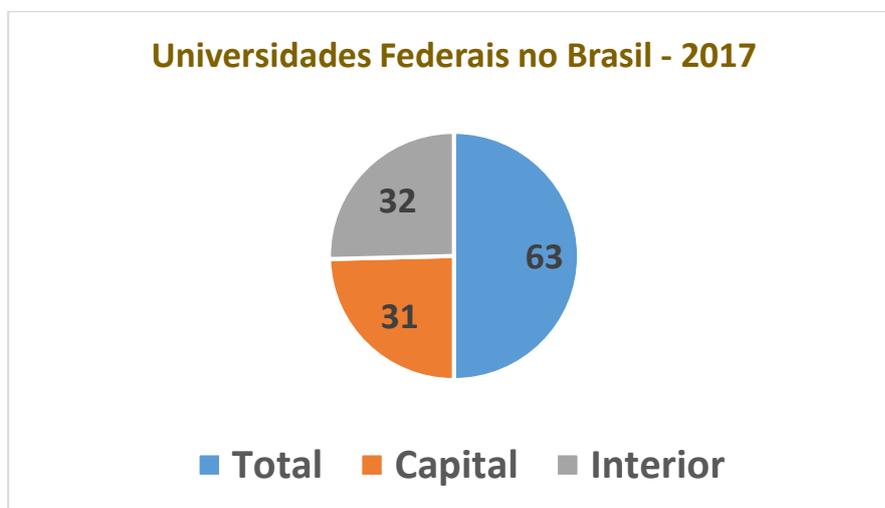
A educação a distância no Brasil segundo Mais & Mattar, 2007; Marconi, 2010; Rodrigues, 2010; e Santos 2010, teve seu início em 1904, sendo a primeira atividade no Jornal do Brasil através de um anúncio que oferece a profissionalização por correspondência para datilógrafo.

Como não é objetivo deste documento traçar a trajetória da Ead no Brasil, passaremos a nos deter em análises do panorama atual.

Por meio de consultas ao MEC – Ministério da Educação e outros institutos/organismos nacionais, passemos a demonstrar por meio de tabelas e gráficos como se dá na atualidade a oferta da educação a distância nas denominadas Instituições de Ensino Superior – IES no nosso país. Acreditamos que esse estudo é de extrema relevância, pois o mesmo nos proporciona localizar a IES UFCA nesses amplos e rico cenários, repletos de especificidades, apesar de as IES comporem o rol das Instituições Universidades Públicas e gratuitas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino Público do Brasil.

O Brasil conta atualmente com um número total de 63 Universidades Federais, distribuídas em todo o território nacional, sendo 31 situadas em capitais de estados da federação e 32 nos interiores desses estados, conforme gráfico abaixo.

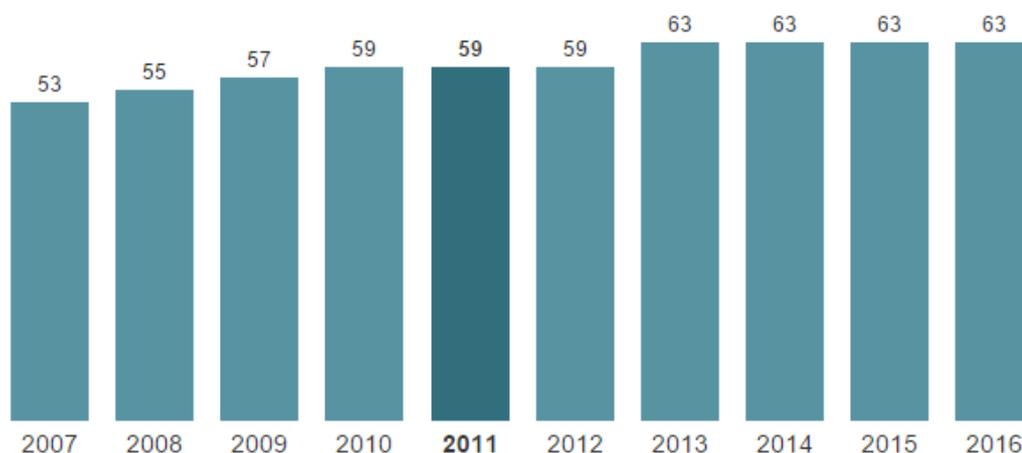
Gráfico 1 - Universidades Federais no Brasil – Localização (2017).



Fonte: Censo da Educação Superior 2015. INEP/BRASIL

O gráfico a seguir apresenta a situação com relação às Universidades criadas no Brasil, mais recentemente.

Gráfico 2 - As 10 Universidades Federais no Brasil – Ano de Criação (2017).



10 federais criadas entre 2007 e 2014
6 delas estão no Norte e Nordeste
35.721 alunos estão matriculados nessas instituições
2 delas estão entre as cem melhores do país

Fonte: RUF – Ranking das Universidades Federais da Folha de São Paulo. 2017

Podemos observar que das 63 IES criadas no Brasil e em pleno funcionamento, que 10 universidades foram instituídas a partir do ano de 2008, sendo seis dessas criadas no Nordeste e dessas seis, duas foram criadas no estado do Ceará: a UNILAB (2010), com sede em Redenção/CE e a UFCA (2013), situada no Cariri Cearense (Juazeiro do Norte), esta última, objeto do estudo desse documento.



Tabela 2 - As mais recentes IES criadas no Brasil (2017).

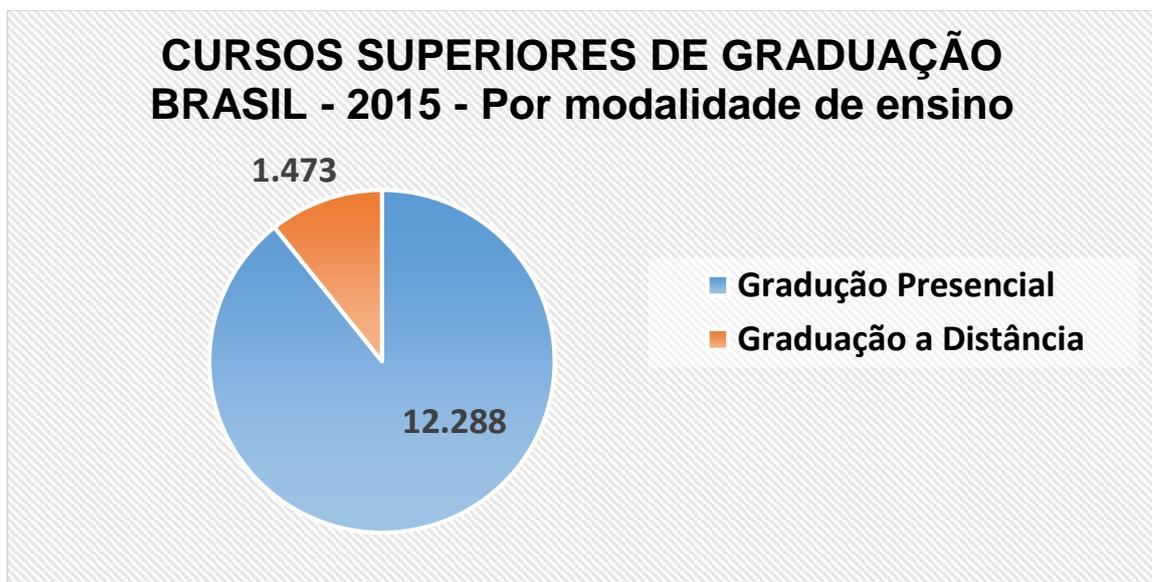
Nº	IES	ANO CRIAÇÃO
1	Unipampa (Fundação Universidade Federal do Pampa)	2008
2	UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre)	2008
3	Ufopa (Universidade Federal do Oeste do Pará)	2009
4	UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul)	2009
5	Unilab (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)	2010
6	Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana)	2010
7	Unifesspa (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará)	2013
8	Ufob (Universidade Federal do Oeste da Bahia)	2013
9	UFCA (Universidade Federal do Cariri)	2013
10	UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia)	2013

Fonte: RUF – Ranking das Universidades Federais da Folha de São Paulo. 2017

A partir da situação física das IES no Brasil, passemos a uma exposição de suas atuações em educação a distância, nos diversos aspectos, a seguir apresentados.

5.1. Cursos de graduação no Brasil presenciais e a distância

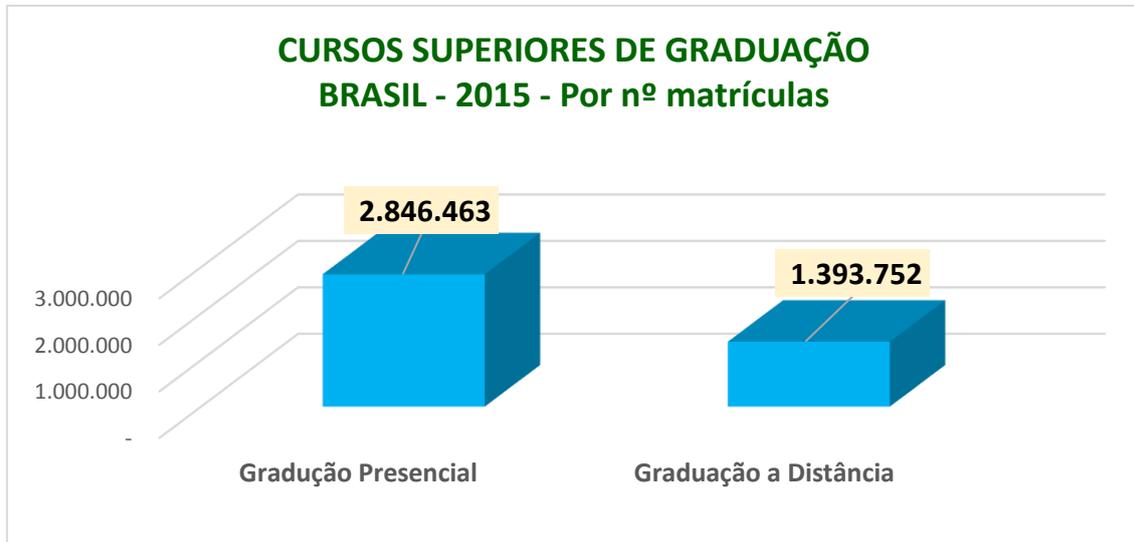
Gráfico 3 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância (2015).



Fonte: Censo da Educação Superior 2015. INEP/BRASIL

5.2. Cursos de graduação no Brasil presenciais e a distância - nº matrículas

Gráfico 4 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância - Nº Matrículas (2015).

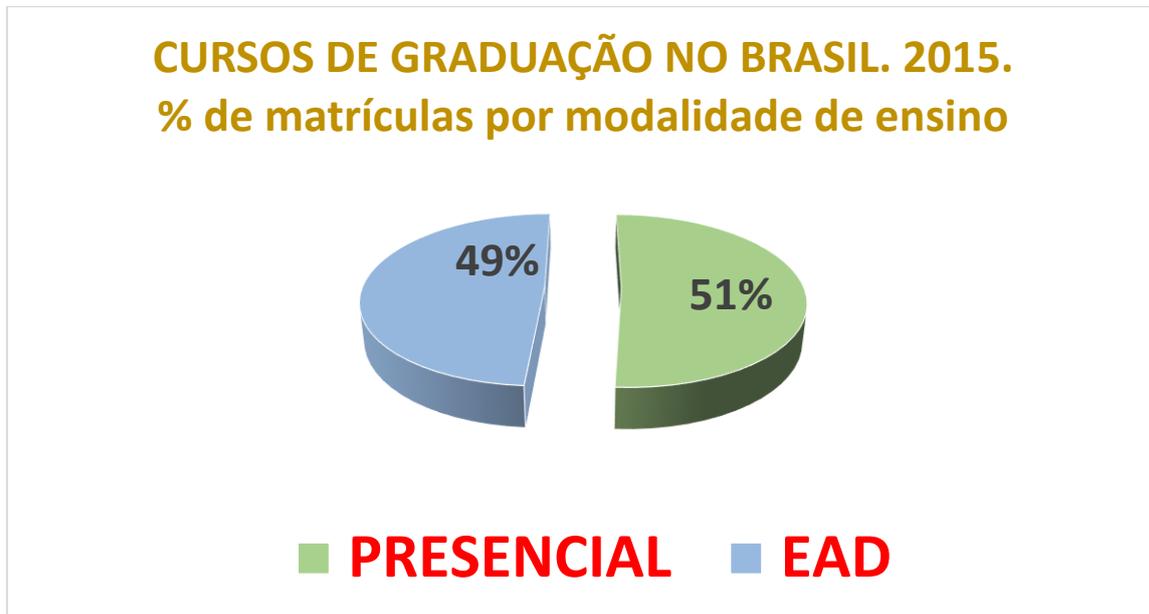


Fonte: Censo da Educação Superior 2015. INEP/BRASIL

No gráfico acima destacamos a evolução do número de matrícula na modalidade Ead, indicando um crescimento vertiginoso dessa modalidade na atualidade e com previsão de continuidade nessa evolução numérica.

Abaixo o gráfico que demonstra essa distribuição de matrículas presenciais e a distância, em percentuais. Nele podemos perceber que a EaD representa quase a metade das matrículas presenciais, indicando, como dissemos, considerável evolução dessa modalidade na educação superior brasileira, com tendência crescente nesses percentuais, à medida que a política educacional avança nessa área, incluídas o financiamento da EaD a nível federal.

Gráfico 5 - Cursos de Graduação no Brasil Presenciais e a Distância - % Matrículas (2015).



Fonte: Censo da Educação Superior 2015. INEP/BRASIL

Nota: De 2003 para cá, o EAD tem crescido a uma velocidade impressionante. A melhoria da infraestrutura de redes no Brasil e o desenvolvimento de novos modelos pedagógicos ajudaram a aumentar a disponibilidade de cursos nessa modalidade. Com mais de um milhão de estudantes e um ritmo de matrículas que cresce três vezes mais que no presencial, o ensino a distância vai continuar a se expandir nos próximos anos. Só para você ter uma ideia, em 2003 tínhamos 52 cursos EAD e 92 mil alunos matriculados. Hoje, são 1.365 cursos e 1,3 milhão de estudantes.

5.3. Situação das IES no Brasil com relação à EaD – institucionalização

Este item se destaca no presente documento, uma vez que passa a apresentar a situação das IES de todo o Brasil, com relação a adoção da modalidade EAD em suas estruturas organizacionais. Tal panorama é importante, pois nos demonstra como está o nível de organização das IES, frente a este desafio moderno que se insere no cenário educacional brasileiro, sobretudo no ensino superior, objeto deste estudo.

A pesquisa foi feita para demonstrar o comportamento das Gestões das IES e suas relações com a oferta da EAD.

Relevante citar que a institucionalização da EAD requer esforço conjunto de toda comunidade acadêmica e esta decisão coletiva tem início com disposição da IES em utilizar as novas tecnologias a favor de sua missão de ofertar o nível superior também nessa modalidade.

Este esforço necessita, portanto, de decisão colegiada, significando que a EAD deve estar prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES e ainda que seja tratada nas estratégias de ensino a serem efetivas pela IES. Esta previsão mais detalhada deve estar contida na parte do PDI que trata especificamente do ensino, de forma estratégica e planejada, o PPI – Plano Pedagógico Institucional que integra o PDI, como citamos.

Fortalecendo que a modalidade deve surgir a partir da vontade da comunidade da qual integra a IES, que por ser vontade maior da comunidade, portanto, democrática, passa a conter a política da gestão da IES, se esta assim considerar, como já citado, a vontade política da comunidade.

Prevista a EAD no PDI/PPI, a Gestão fica convalidada a perseguir tal meta e buscar as garantias para que a política de Ead seja efetivada.

Esta efetivação, motivada pela previsão estratégia dessa modalidade em sua ação educativa e social, gera a possibilidade de que esta mesma comunidade ou grupos da IES possam elaborar ou aprimorar Projetos Pedagógicos dos Cursos que contemplem a Ead em suas matrizes, atendendo, conforme cada caso à legislação, podendo os PPC's ofertarem a EAD totalmente presencial, parcialmente (até 20% da ch. de cada disciplina ou total) e ainda de forma híbrida, equilibrando/ofertando as duas possibilidades.

A esta elaboração, cabe um conhecimento da política de Ead por todos e de forma geral, conhecendo a legislação que pauta essa modalidade no país.

Assim passemos a uma demonstração de como se dá a relação da oferta da EAD perante as estruturas organizacionais da IES no Brasil e dentre as dez mais jovens, rol no qual se situa a UFCA.

Enfatizando que este levantamento se deu com a pesquisa nos sites das IES (as 63), vendo-se seus diversos documentos que apresentaram a informação requerida: organogramas, estatutos, regimentos, variando conforme cada caso.

Quadro 1 - Educação a Distância nas estruturas organizacionais das IES (2017).

ORD.	ESTADO	IES	ORGAO DE EAD	VINCULO ORGANOGRAMA
1	DISTRITO FEDERAL	UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Diretoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
2	GOIÁS	UFG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Centro	Reitoria
3	MATO GROSSO	UFMT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Coordenadoria	Reitoria
4	MATO GROSSO DO SUL 1	UFGD – UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Diretoria	Unid. Acadêmica
5	MATO GROSSO DO SUL 2	UFMS – UNIVESIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Secretaria	Reitoria
6	ALAGOAS	UFAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Coordenadoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
7	BAHIA 1	UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Superintendência	Reitoria
8	BAHIA 2	UFOB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	N/CONSTA ou S/INF)	N/CONSTA ou S/INF)
9	BAHIA 3	UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Superintendência	Reitoria
10	BAHIA 4	UFSB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	Diretoria	Vínc. DTI
11	CEARÁ 1	UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Instituto	Unid. Acadêmica
12	CEARÁ 2	UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	N/CONSTA ou S/INF)	N/CONSTA ou S/INF)
13	CEARÁ 3	UNILAB – UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Diretoria	Reitoria
14	MARANHÃO	UFMA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Núcleo	Reitoria



15	PARAÍBA 1	UFCG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Coordenadoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
16	PARAÍBA 2	UFPB – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Núcleo	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
17	PERNAMBUCO 1	UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Núcleo	Reitoria
18	PERNAMBUCO 2	UFRPE – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Unidade	Unid. Acadêmica
19	PERNAMBUCO 3	UNIVASF – UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria	Reitoria
20	PIAUI	UFPI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Centro	Unid. Acadêmica
21	RIO GRANDE DO NORTE 1	UFERSA – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	Núcleo	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
22	RIO GRANDE DO NORTE 2	UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Secretaria	Reitoria
23	SERGIPE	UFS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Centro	Reitoria
24	ACRE	UFAC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	Coordenadoria	Reitoria
25	AMAPÁ	UNIFAP – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Depto.	Unid. Acadêmica
26	AMAZONAS	UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	Centro	Reitoria
27	PARÁ 1	UFOPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	N/CONSTA ou S/INF)	N/CONSTA ou S/INF)
28	PARÁ 2	UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Assessoria	Reitoria
29	PARÁ 3	UFRA – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	Núcleo	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
30	PARÁ 4	UNIFESSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ	N/CONSTA ou S/INF)	N/CONSTA ou S/INF)
31	RONDÔNIA	UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	Diretoria	Reitoria
32	RORAIMA	UFRR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Núcleo	Reitoria
33	TOCANTINS	UFT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS	Diretoria	Reitoria
34	ESPÍRITO SANTO	UFES – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Secretaria	Pró-Reitoria
35	MINAS GERAIS 1	UFJF – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Centro	Reitoria
36	MINAS GERAIS 2	UFLA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Coordenadoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
37	MINAS GERAIS 3	UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Centro	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
38	MINAS GERAIS 4	UFOP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Centro	Unid. Acadêmica
39	MINAS GERAIS 5	UFSJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	Núcleo	Reitoria
40	MINAS GERAIS 6	UFTM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Centro	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
41	MINAS GERAIS 7	UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Centro	Reitoria
42	MINAS GERAIS 8	UFV – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Coordenadoria	Reitoria
43	MINAS GERAIS 9	UFVJM – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Diretoria	Reitoria
44	MINAS GERAIS 10	UNIFAL-MG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	Centro	Reitoria
45	MINAS GERAIS 11	UNIFEI – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	Núcleo	Reitoria
46	RIO DE JANEIRO 1	UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Coordenadoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
47	RIO DE JANEIRO 2	UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Consórcio	Consórcio
48	RIO DE JANEIRO 3	UFRRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Coordenadoria	Reitoria
49	RIO DE JANEIRO 4	UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Coordenadoria	Reitoria
50	SÃO PAULO 1	UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Secretaria	Reitoria
51	SÃO PAULO 2	UFABC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	Coordenadoria	Reitoria
52	SÃO PAULO 3	UFSCar – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Secretaria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)
53	PARANÁ 1	UFPR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Coordenadoria	Pró-Reitoria (PROGRAD/PROEN)



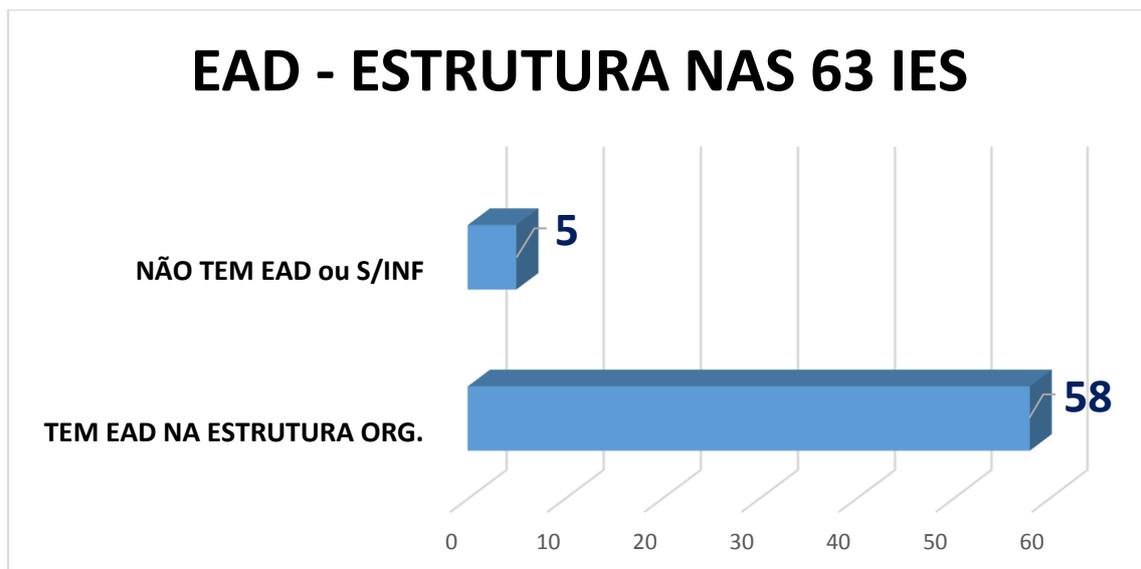
54	PARANÁ 2	UNILA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	Núcleo	Pró-Reitoria(PROGRAD/PROEN)
55	PARANÁ 3	UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Coordenadoria	Pró-Reitoria(PROGRAD/PROEN)
56	RIO GRANDE DO SUL 1	FURG – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	Secretaria	Pró-Reitoria(PROGRAD/PROEN)
57	RIO GRANDE DO SUL 2	UFCSPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	Núcleo	Pró-Reitoria(PROEXT)
58	RIO GRANDE DO SUL 3	UFPeI – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Coordenadoria	Reitoria
59	RIO GRANDE DO SUL 4	UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Secretaria	Pró-Reitoria
60	RIO GRANDE DO SUL 5	UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Núcleo	Reitoria
61	RIO GRANDE DO SUL 6	UNIPAMPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Diretoria	Reitoria
62	SANTA CATARINA 1	UFFS – UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA DO SUL	N/CONSTA ou S/INF)	N/CONSTA ou S/INF)
63	SANTA CATARINA 2	UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Coordenadoria	Pró-Reitoria(PROGRAD/PROEN)

Fonte: O autor. 2017

No gráfico que segue está disposta a situação da modalidade Ead, com relação a todas as IES do Brasil, atualmente. O mesmo demonstra o número de IES que têm em sua estrutura algum tipo de órgão que compete à organização da educação a distância em suas estruturas organizacionais, aqui todas como presentes ou não em organogramas, regimentos ou estatutos. A pesquisa foi feita nos sites oficiais de todas as IES, exclusivamente via internet.

Obs. São tidas como NÃO CONSTA ou S/INF as IES que, pesquisados os sites oficiais e documentos oficiais não foram encontradas organizações dos seus setores que cuidam da EAD, portanto, aqui ficam como se não tivessem adotado ainda a EAD em sua organização didático-pedagógica.

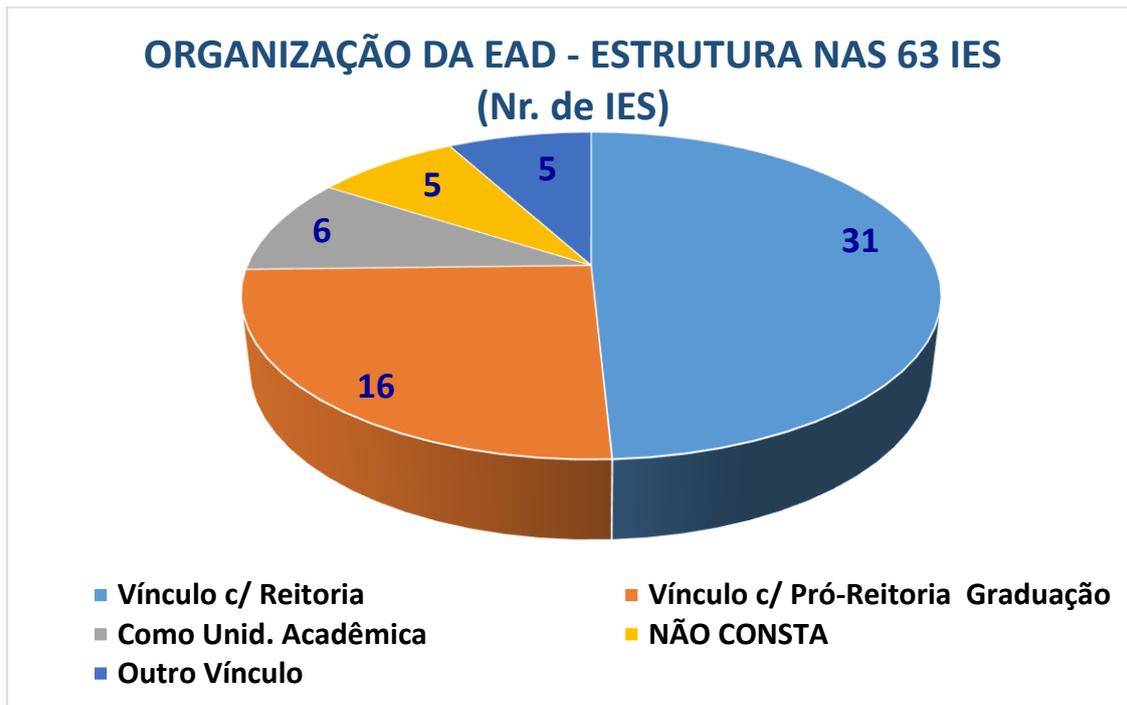
Gráfico 6 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017).



Fonte: O autor. 2017

Vimos, portanto, que no universo de 63 universidades federais públicas, apenas 5 não têm em suas estruturas organizacionais a EAD enquanto instituição. Ressalta-se que dentre essas 5 encontra-se a UFCA.

Gráfico 7 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017)



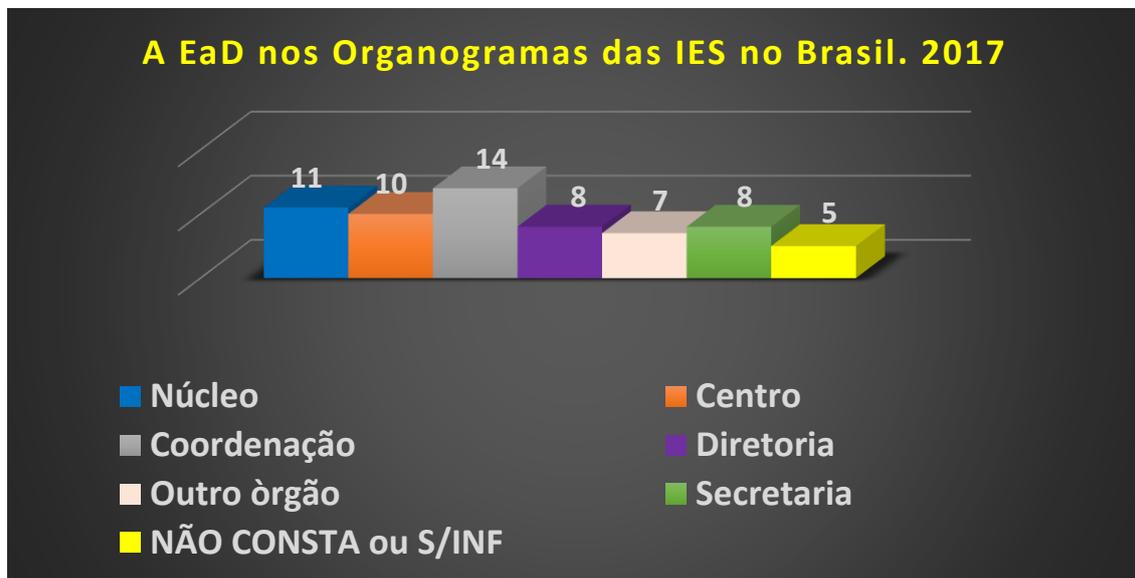
Fonte: O autor. 2017

No gráfico acima exposto é apresentada a situação das 63 IES no Brasil e suas organizações com relação à oferta da modalidade em Ead. Estudamos o comportamento das vinculações dos setores/órgãos responsáveis pela política da EAD nas IES, mediante os seus organogramas ou outros documentos oficiais que apresentaram essas ligações em termos administrativos/gerenciais.

O cenário é diverso, porém as responsabilidades atendem à legislação da modalidade, ficando a critério da IES a adoção da estrutura que melhor convier em termos organizacionais, levando-se em consideração as variáveis locais: pessoal, físicas, materiais e financeiras.

A vinculação do órgão que cuida da EAD com vínculo direto à reitoria, foi a equivalência dentre as IES estudadas, apresentado o maior número: 31 ocorrências, seguida da vinculação da EAD com a Pró-reitora de Ensino ou de Graduação, no número de 16.

Gráfico 8 - Presença da EAD nos Organogramas das IES no Brasil (2017).



Fonte: O autor. 2017

Ainda mais aproximando o foco relativo à organização dos setores de EAD nas 63 IES estudadas, apresentamos o gráfico acima.

O Estudo buscou identificar quais organismos são mais aplicados nas estruturas organizacionais das IES, setores estes que são os responsáveis pela gestão da EAD em cada IES.

Podemos perceber que a organização mais encontrada foram as coordenadorias de EAD, com 14 ocorrências, seguida de Núcleos de EAD, com 10 IES com esta formatação. Como já foi tratado em informes anteriores temos que 5 IES não apresentam nenhuma estrutura que aponte para a existência de órgão de EAD, fazendo-se crer que tais IES não ofertam a EAD até o momento, *situando-se dentre estas a UFCA*.

A seguir apresentamos uma tabela em que constam as 10 Universidades Federais criadas mais recentemente no Brasil e as organizações de EAD presentes ou não nas mesmas, na atualidade.

Quadro 2 - As 10 IES mais novas e a EAD em suas estruturas (2017).

NR.	IES	ANO CRIAÇÃO	ÓRGÃO EAD
1	Unipampa (Fundação Universidade Federal do Pampa)	2008	Diretoria-Reitoria
2	UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre)	2008	Núcleo - Proext
3	Ufopa (Universidade Federal do Oeste do Pará)	2009	NÃO CONSTA ou S/Inf.
4	UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul)	2009	NÃO CONSTA ou S/Inf.
5	Unilab (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)	2010	Diretoria-Reitoria
6	Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana)	2010	Núcleo - Proen
7	Unifesspa (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará)	2013	NÃO CONSTA ou S/Inf.
8	Ufob (Universidade Federal do Oeste da Bahia)	2013	NÃO CONSTA ou S/Inf.
9	UFCA (Universidade Federal do Cariri)	2013	NÃO CONSTA ou S/Inf.
10	UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia)	2013	Diretoria-DTI

Fonte: O autor. 2017

Gráfico 9 - EAD nas 10 novas IES do Brasil (2017).


Fonte: O autor. 2017

O gráfico acima apresenta a situação das 10 mais novas IES criadas no Brasil, a partir de 2008.

Como podemos observar 5 IES têm a EAD presente em suas estruturas, ou seja, institucionalizaram a modalidade. Por outro lado, 5 (cinco) IES não apresentam organismos que regulam a EAD em sua organização.

Cita-se que das 4 (quatro) IES criadas em 2103, dentre estas a UFCA, apenas uma institucionalizou a EAD, a UFSB.

6. A EAD NO CEARÁ

Como descrevemos anteriormente duas foram as IES criada no Ceará. A Unilab - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a UFCA – Universidade Federal do Cariri. Estas IES compuseram a política de expansão do ensino público no Brasil, a partir das estratégias no MEC, com base no Plano Nacional de Educação – PNE. As duas Universidades Federais criadas mais recentes no Ceará, conforme distribuição na arte/mapa abaixo:

Figura 1 - As duas IES mais recentes no Ceará (2017).



Fonte: RUF – Ranking das Universidades Federais da Folha de São Paulo. 2017

Quadro 3 - As 02 IES mais novas e a EAD em suas estruturas. Ceará (2017).

NR.	IES	ANO CRIAÇÃO	ÓRGÃO EAD
1	Unilab (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira)	2010	Diretoria-Reitoria
2	UFCA (Universidade Federal do Cariri)	2013	NÃO CONSTA ou S/Inf.

Fonte: O autor. 2017

Conforme os dados acima a UNILAB, criada em 2010 buscou implantar a EAD logo após a sua criação. Atualmente, após passar por importantes avanços nessa modalidade conta hoje com uma estrutura definida como uma Diretoria vinculada à Reitoria.

No caso da UFCA, apesar de já contar com mais de 10 anos ofertando seus serviços no Cariri, iniciando com o Curso de Medicina em 2006, na qualidade de entidade mantida pela UFC, foi criada em 2013 e até o momento não instituiu a EAD enquanto organismo em sua estrutura organizacional.

Como abordaremos mais à frente, o trabalho de apoio a esta institucionalização teve início em 2015, culminando com a apresentação do presente documento, e as propostas que são parte integrantes destes, como já foram citados no início desta exposição.



6.1. A EaD no cenário local

Em nível local a EaD é ofertada pelas seguintes IES, conforme dados do E-MEC (2017): Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, o Anhanguera Educacional - LTDA, Universidade Estácio de Sá – UNESA, Universidade Paulista – UNIP e a Universidade Salvador – UNIFACS. Destacamos a atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Juazeiro do Norte que conta com um avançado sistema de EaD, com cursos de graduação e especializações (Edificações, Turismo e Hotelaria, Licenciatura em Matemática) e atua em programas importantes, tais como E-Tec, UAB, Profucionário, dentre outros. Tem como AVA – ambiente de aprendizagem virtual a plataforma Moodle (open source) e conta com importantes programas de capacitação de professores e tutores presenciais e a distância. Promove ainda o IFCE parcerias com os municípios, na manutenção de polos de apoio presenciais aos cursos e atividades: Acaraú, Camocim, Meruoca, Ubajara, São Gonçalo, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixeramobim, Campos Sales, Orós, Jaguaribe e Tauá.

7. A EAD NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

7.1. Breve histórico da EaD na UFCA

A Universidade Federal do Cariri – UFCA, foi criada no ano de 2013, portanto está entre as mais novas IES do Brasil. No Ceará, é a mais recentemente criada, após a criação da UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que se deu em 2010.

A UFCA ainda se encontra em processo de desmembramento de sua entidade tutora, a UFC – Universidade Federal do Ceará, tradicional IES do Nordeste do Brasil, com 62 anos de existência e com sólida atuação na Educação Superior pública brasileira.

A partir do ano de 2015, com o fortalecimento de sua atuação, com concursos para novos servidores técnicos administrativos e docentes, a UFCA tem continuada sua atuação importante na Região do Cariri Cearense, como prevê o seu documento Plano de Desenvolvimento Institucional, ainda em construção.

Dentre os organismos fortalecidos, tivemos o Núcleo Pedagógico e de Legislação Educacional – NPLE, órgão ligado diretamente à Pró-Reitoria de Ensino. Este importante organismo tem como uma de suas prerrogativas a análise dos Projetos Políticos Pedagógicos de todas as sete Unidades Acadêmicas e de todos os cinco *campi* da Universidade.

Com esse objetivo inicial, ou seja, promover a atualização das propostas pedagógicas dos cursos de graduação, através do aprimoramento de novas metodologias ativas juntos aos proponentes, o Núcleo contou com esse apoio por parte da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, liderada na época pela Pró-Reitora de Ensino, Profa. Ana Cândida Prado.

Este trabalho propiciou a um dos Pedagogos concursados, com ingresso na UFCA em maio de 2015, Servidor Pedagogo Antonio Batista de Lima Filho, professor e gestor educacional com larga experiência na educação básica pública, um estudo dos projetos pedagógicos da Instituição, conferindo ao mesmo a informação que não havia nesses planejamentos a



utilização institucionalizada da educação a distância, enquanto metodologia educacional. Ampliando suas pesquisas, passou a estudar as IES públicas federais e suas relações com a educação a distância.

O servidor em questão apresenta ainda experiência na área da Ead, por ter participado de três especializações nessa modalidade e ainda ter participado de diversos cursos e ainda atuar na qualidade de tutor a distância, com curso específico, junto ao IFCE – Juazeiro do Norte. Propiciou ainda ao servidor a ampliação de sua visão nessa área de metodologias utilizadas na UFCA, por meio de sua ação junto ao Projeto Estratégico da Universidade, denominado “Entre Docentes” o que o possibilitou a destacar e apresentar as metodologias empregadas pelos cursos/docentes na ação pedagógica. Com esta ação foi possível elaborar documentos e planilhas que apresentassem à comunidade a realidade de utilização das diversas metodologias, sendo incipiente a utilização dessa moderna metodologia de que trata este relato.

Dentre as ações de atualização dos PPC’s, com amplas pesquisas no NPLE, sempre em parceria com a profissional lotada também no NPLE, Sr. Cícera Maria (pedagoga), o autor deste relato passou a evidenciar a necessidade da implementação de uma política de Ead na instituição, uma vez que esta metodologia se encontrava num patamar avançado de desenvolvimento no país, fortalecida pelas novas legislações na área e pelas metas do PNE, quanto ao alcance de novas matrículas no ensino superior. Com essas informações disponibilizadas e estudadas, o servidor passou a discutir e debater a possibilidade de a UFCA inserir a Ead na sua ação formativa.

Outros marcos importantes da política de Ead, que se iniciou na UFCA, foram as contribuições junto a construção de três fundamentais documentos estruturantes e estratégicos da Instituição: O Plano de Desenvolvimento Institucional; o Estatuto da Universidade e o Regulamento de Ensino de Graduação. Nesses documentos houve a participação/contribuição relativos aos textos, artigos e menções que tratavam da Educação a Distância. Importante citar a atuação de outras esferas neste trabalho, citando a equipe/consultoria de elaboração do PDI, os Grupos de Trabalho que lideraram a construção coletiva do Estatuto e do Regulamento, dentre estas a PROEN, a Câmara de Ensino e o CONSUP.

Estas inserções legislativas, implicam no reconhecimento da comunidade acadêmica quanto a importância desta metodologia de ensino que, somada as demais previstas nos documentos-bases institucionais, passam a compor as estratégias de ensino aprendizagem, enquanto políticas afirmadas pelo conjunto da comunidade acadêmica da UFCA. Cita-se que tais mecanismos podem e devem ser aprimorados, tendo em vista que a legislação nacional exige uma base bem consubstanciada dessa política, quando da definição da ação estratégica e, principalmente, quando se tratar da previsão da aplicabilidade prática dessa política, aqui se destacando as concepções, mecanismos, regulamentações e metas e ações previstas a curto, médio e longo prazos, ainda que essas metas estejam atreladas ao próprio desenvolvimento e fomento da oferta de nível superior pela política nacional desse nível de ensino.

Assim, é importante que a comunidade passe a definir e constar em seu PDI/PPI as ações e metas de forma também mensuráveis, promovendo que as instâncias superiores insiram nos



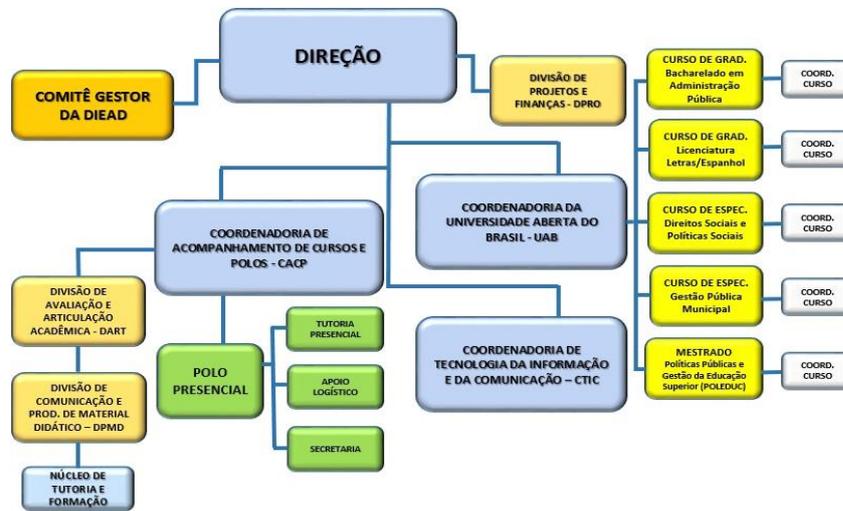
planos macros do país as necessidades da UFCA para suprir e atender ao público local e regional quanto a esse atendimento em nível superior.

Continuando e resgatando um pouco do relato histórico e já com uma incumbência de dar os primeiros passos para a implantação da política de Ead na UFCA, foram feitos os contatos iniciais, contando com o apoio em consultas acerca dessa metodologia, da Profa. Maria Aparecida da Silva, atual Diretora da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, órgão vinculado à Reitoria da UNILAB. Contou ainda com a colaboração do Prof. Geovani de Oliveira Tavares (UFCA), que colaborou também ao processo inicial.

Estes contatos com a UNILAB, inclusive com material enviado pela Prof. Maria Aparecida baseou a elaboração de uma primeira versão da proposta de implantação da Ead na UFCA, pelo Pedagogo Antonio Batista. Este material foi elaborado a partir de uma ampla pesquisa, tanto legislativa quanto das consultas a todas a IES brasileiras públicas federais e Institutos Federais de Educação.

Desta forma surgiu a primeira versão de toda a política de Ead, com uma estrutura completa, em um molde de Diretoria de Educação à Distância, vinculada à Reitoria.

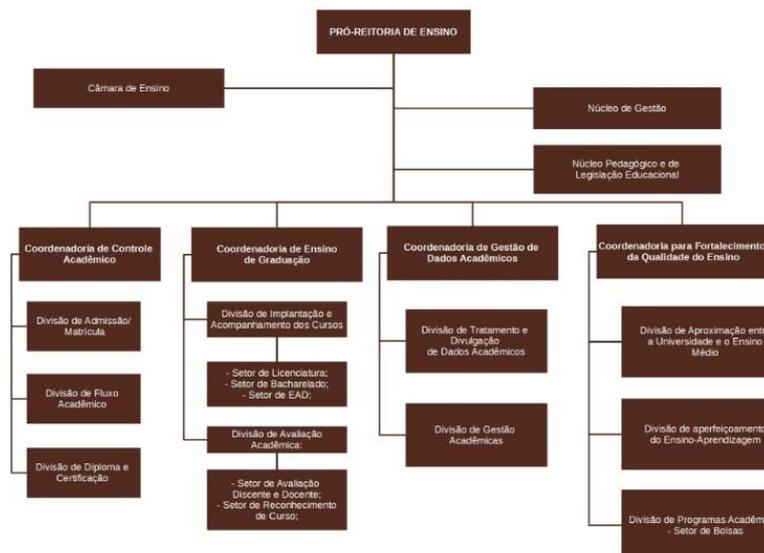
Figura 2 - Organograma: Primeira versão da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DiEaD, UFCA (2015).



Fonte: O autor - 2015

Importante destacar a atual conjuntura com relação à EaD, no organograma da PROEN, na figura abaixo. Podemos verificar que há uma pequena menção a essa modalidade, conferindo-a como um Setor de EaD. Este setor se localiza na Coordenação de Ensino de Graduação – CEG, Divisão de Implantação e Acompanhamento dos Cursos. Destaca-se que não há nenhuma forma de organização desse setor, incluindo pessoal, atribuições, enfim, normas de funcionamento do mesmo, caracterizando-o como mera ilustração nesse organograma.

Figura 3 - Organograma: Versão atual – PROEN, UFCA (2017).



Fonte: Site UFCA - 2017

Após a evolução das pesquisas e mediante a atual conjuntura do país, imerso numa crise fortíssima, o profissional chega, ao final deste documento à proposta finalística, a ser



apresentada à Gestão Superior da UFCA, com vistas à consulta a toda comunidade acadêmica, para validação em suas instâncias superiores e posterior implantação.

O processo de implantação da política dar-se-á com a atualização do PDI/PPI e apreciação e aprovação dos documentos básicos, em formato de Resoluções do CONSUP – Conselho Superior.

A implantação futura, com a emissão de Portarias da Reitoria, dentre outros documentos formais, será adotada à medida que a política for sendo concretizada.

Importante citar a vontade política-administrativa do atual Reitor, Prof. Ricardo Ness e do Pró-Reitor Ericsson Coriolano que deram o aval ao profissional para não somente prosseguir com o trabalho, mas concluí-lo de forma que a UFCA tenha a disposição esta política formulada e pronta à decisão coletiva de colocá-la no rol de metodologias utilizadas na Instituição, visando a ascensão do caráter qualitativo de sua ação educacional em nível superior.

Ao implantar a política de Ead, a UFCA passará a integrar o rol das IES que ofertam essa ferramenta essencial às práticas modernas e que possibilitam a utilização das novas tecnologias em prol da melhoria da aprendizagem dos alunos da UFCA e ainda colocando à disposição da Instituição, um aparato institucional que assegure a docentes e estudantes, utilizar os potenciais da Ead nos processos educativos, não somente destinado à formação de estudantes, mas também dota-a de condições necessárias à oferta de formações, cursos, capacitações a um público diverso, desde servidores, gestores, até a comunidade da qual integra a Instituição no Cariri e estados vizinhos.

Estas parcerias culminaram com a organização do Seminário de Ead, evento no qual contou com boa participação de servidores e professores, realizado em abril de 2016, no campus Juazeiro do Norte, conforme fotos abaixo. Evento que contou com a participação da Prof. Maria Aparecida – UNILAB.



Figura 4 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016). Fonte: O autor (2017)



Figura 5 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016). Fonte: O autor (2017)



Figura 6 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016). Fonte: O autor (2017).



Figura 7 - Seminário de Ead – Apresentação da Ead pela UNILAB (2016). Fonte: O autor (2017).

Um outro evento marcante foi a I MESA REDONDA que debateu as metodologias de ensino superior. Com boa participação, esse evento teve a importante colaboração de docentes da UFCA e destacou-se pelo debate de diversos temas de interesse da comunidade acadêmica. Ver fotos abaixo.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN NPLE – Núcleo Pedagógico e de Leg. Educacional PROJETO “Entre Docentes”- Adequação de Metodologias Educacionais MESA REDONDA – METODOLOGIAS NO ENSINO SUPERIOR Mediadora: Profa. Dra. Ana Carmita – Docente – UFCA Apoio: Antonio Batista de Lima Filho - Pedagogo – UFCA Cícera Maria Mamede dos Santos – Pedagoga – UFCA  20 de outubro de 2016	Temas: <ul style="list-style-type: none">• Metodologias educacionais trabalhadas no momento na UFCA, a partir dos PPC's.• O currículo e suas dimensões na prática de sala de aula• Como pode o professor dinamizar suas aulas diariamente?• Educação a distância (EaD) e as ferramentas tecnológicas no ensino superior• A Importância da Autonomia do Estudante no Processo de Aprendizagem• Aprendizagem cooperativa no ensino superior é possível? 
Figura 8 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016). Fonte: O autor (2017).	Figura 9 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016). Fonte: O autor (2017).



Figura 10 - Mesa Redonda “Entre Docentes” (2016). Fonte: O autor (2017).

Dando continuidade a este relato, consideramos importante contextualizar a Instituição, enquanto IES que tem um papel importante na região, quando, além de sua missão maior que é a educação, conta com uma característica diferenciada, uma vez que se localiza em um ecossistema que implica numa atenção toda especial, dada as especificidades enquanto região rica em meio ambiente, de potencial hídrico e arqueológico e o com viés de sustentabilidade, um dos pilares da missão da UFCA.

A UFCA por sua localização, Juazeiro do Norte (População: 249.939 habitantes, Censo Demográfico 2010). É cidade polo de uma das regiões mais importantes do Ceará e com

influência sobre população estimada em três milhões de habitantes. Pertence à Região Metropolitana do Cariri (RMC). A região metropolitana surgiu a partir da conurbação entre os municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. Somando-se a eles, foram incluídas as cidades limítrofes situadas no Cariri cearense: Caririáçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri. Tem como área de influência a região sul do Ceará e a região da divisa entre o Ceará e os estados de Pernambuco, Paraíba e Piauí.



Figura 11 - Região Metropolitana do Cariri – Ceará (2017). Fonte: O autor (2017).



Figura 12 - Região Metropolitana do Cariri – Ceará (2017). Fonte: O autor (2017).

Por pertencer à política nacional de expansão e oportunização de acesso ao nível superior, numa região ampla do interior cearense, a UFCA busca estreitar o acesso e diminuir a forte elitização do acesso à educação superior, apontada como uma das formas de exclusão social pelo MEC. Percebeu-se então que a superação dessa situação discriminatória somente ocorreria por meio da ampliação das oportunidades de acesso à educação superior. Em 2001, para dar cumprimento ao disposto na Constituição, foi elaborado o Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010), fixando metas que exigiam um aumento considerável dos investimentos nessa área, além de metas que buscavam a ampliação do número de estudantes atendidos em todos os níveis da educação superior.

Ao definir como um dos seus objetivos prover as universidades das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), programa do MEC passou a reunir esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior, programa que possibilitou o desmembramento da UFCA da UFC. Ambas IFES continuam com forte parceria, através de Termo de Cooperação, porém já contando a UFCA com Lei de Criação (2013).



Esta exposição físico-demográfica e social tem o objetivo de situar a cidade sede da UFCA como potencial centro universitário e, diretamente ligada à EaD, nos dá a dimensão de sua importância, enquanto instância promotora de ações educacionais e formativas que, levando em consideração as dimensões físicas, demográficas e socioeconômicas da região, esta fornece o indicativo da forte tendência à oferta de oportunidades aos cidadãos que ultrapassem os limites territoriais e de acesso e que sejam possibilitados a educação, independentemente dos fatores presenciais e temporais de seus estudantes e possíveis beneficiários.

As consideráveis distâncias entre municípios circunvizinhos, os distanciamentos dos grandes centros e capitais e ainda a forte característica da interiorização, apontam para uma efetividade da EaD que será de interesse não somente do governo, uma vez que deverá atender ao PNE, mas, sobretudo, pelas concepções modernas de inclusão social, nela embutida a educação promovida pelas novas tecnologias e pelo crescimento das TICs, destacando-se a internet e as novas ferramentas de interação professor-estudante-tutor-instituição. Esse elo se entrelaça, fornecendo à Ead a dinâmica necessária nessas interlocuções.

Concluindo essa apresentação histórica da introdução da Ead nas metodologias ativas da UFCA, destacamos a momento histórico por qual passa a UFCA. Desde o desmembramento com relação à instituição mantenedora inicial da UFCA, a partir do ano de 2013, muitos processos vêm se desenvolvendo, nele incluídos os aspectos institucionais. Para sua emancipação completa a UFCA deve ter aprovado pelo MEC os seus documentos institucionais mais relevantes, o PDI/PPI e o Estatuto. No PDI está contida toda a política estratégica da Instituição. Este documento encontra-se em fase de conclusão e, após passar pela fase de deliberação e aprovação pelo CONSUP, seguirá para o MEC, junto com o Estatuto já aprovado para análise e Parecer do MEC. Esta fase viabilizará, dentre outros processos, as eleições para Reitor e Vice-Reitor da UFCA, cuja gestão, desde a criação da mesma, é liderada por gestores *pro-tempore*.

A atual fase institucional é considerada como propícia ao estabelecimento de políticas da UFCA para os próximos anos. Em se tratando da Ead é o momento oportuno para, não somente inseri-la no PDI, mas colocá-la como metodologia importante na ação pedagógica da UFCA, fortalecido pelo fato de que a UFCA conta com cinco *campi*, sendo quatro *campi* avançados, fora da sede o que torna possível e ao consolidar-se a Ead, contar com importantes polos de apoio presenciais. Soma-se a estes potenciais o interesse de alguns municípios da região, em contar com cursos de nível superior, em parceria com a UFCA.

Assim, esta política pretende fortalecer a ação e inclusão social por meio da educação de nível superior a cidadãos residentes em municípios distantes, utilizando a Ead e minimizando, consideravelmente, custos da União com estruturas muito caras e pesadas, despesas de custeio e manutenção, transporte, despesas dos estudantes com locomoção, vestuário, alimentação, dentre outros, além de afastar esses estudantes do seio meio social e familiar.

A isto atrela-se o ganho econômico-social do município onde está esse estudante. Melhoria do nível de qualificação, empregabilidade, crescimento das empresas locais e o nível educacional de uma população colocado à mercê de futuras instalações privadas de educação superior, convergindo para uma massificação, sem garantia qualitativa que uma IFES pode buscar e efetivar.



Por fim, apresentamos, ao final deste documento a proposta completa para a institucionalização da Ead na UFCA. Referidos documentos, em forma de minutas, ficam abertos à participação da comunidade que deles deve fazer parte, conhecer, sugerir e modificar, conforme os anseios da maioria.

O que se objetiva é propor, posicionar-se e propiciar à comunidade, dizer se acata ou não a inclusão da metodologia Ead, sem a superposição de estratégias; sem descartar quaisquer opiniões e até mesmo, a decisão coletiva de adiar essa ampliação/inserção da Ead na proposta de ensino superior da UFCA.

A proposta final de implantação da EaD na UFCA conta com o aporte de legislação básica que têm fundamentação em toda a legislação nacional que trata da EaD, conforme normas abaixo listadas.

A partir dessas normas, buscou-se elaborar um rol de normas que atendessem às normas nacionais, respeitando-se as especificidades locais.

A partir de uma proposta de Resolução geral, a matéria será apreciada pela Gestão Superior e por seus organismos colegiados. Após aprovação será implantada. Porém o desenvolvimento de toda a política de Ead, necessitará de decisões posteriores e que dependerão, inclusive de condições a sua implantação, tais como: Indicação de profissionais a assumirem os organismos do NEAD, a partir da sua direção. Ainda serão objeto de desenvolvimento as ações de fomento dessas políticas, contando dentre essas as condições físicas, estruturais e de materiais e equipamentos (sala apropriada, laboratório, sala de videoconferência, equipamentos de multimídias, dentre outros). Outros insumos serão necessários, com o crescimento e apoio dos organismos, considerados a partir do credenciamento da UFCA para esta modalidade junto ao MEC, através do E-MEC e com a proposição de pelo menos, um curso nessa modalidade. Cita-se ainda que os processos de adesões, dentre estes ao Sistemas UAB, PARFOR, dentre outros que contam com políticas de destinação de recursos financeiros e materiais, é de enorme relevância.

Os seguintes anexos fazem parte desta resolução primeira, que é a base de toda a política: **O PLANO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD**, para o período de 2017 a 2022. Este compõe-se dos seguintes anexos:

- a) - Anexo I - PROGRAMA DA MODALIDADE EAD;
- b) - Anexo II - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD: REGIMENTO INTERNO E ORGANOGRAMAS;
- c) - Anexo III - CONSELHO GESTOR DA EAD: REGIMENTO INTERNO;
- d) - Anexo IV – REGULAMENTO: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM EAD.

Acreditamos que não cabe aqui explicitar cada documento, uma vez que integram um todo, portanto necessitados de um estudo conjunto por parte dos interessados.

Deste modo, fica definida toda a proposição, sendo que o conjunto de normas deve ser criteriosamente analisado pela Gestão e organismos superiores, ensejando os ajustes e proposições de melhorias, eventualmente surgidas no processo de análise da política de Ead.



7.2. A política de formação de educadores da UFCA. O caso do IFE.

Um capítulo especial deste trabalho destina-se ao **Instituto de Formação de Educadores – IFE**, um dos cinco *campi* da UFCA, sediado em Brejo Santo, Região Metropolitana do Cariri.

Nesse Campus de Brejo Santo, funciona o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, destinado à formação de professores para atuação, no primeiro ciclo de formação (curso interdisciplinar) nas séries finais do ensino fundamental e, na segunda etapa ou formação específica (segundo ciclo) o professor formado poderá atuar também no ensino médio. É uma proposta inovadora não somente regionalmente, mas em nível nacional.

Acerca deste perfil formativo em nível superior cabe aqui um adendo especial. Essa formação de educadores passa por desafios enormes em termos não somente estruturais, mas do ponto de vista pedagógico. Os projetos pedagógicos passaram por uma avaliação minuciosa e encontram-se em fase de implantação. Em 2017.2, prevê-se que tenha início o segundo ciclo da primeira formação de educadores que poderão, conforme seus PPC's, continuarem suas formações, já nos cursos específicos: biologia, matemática, química ou física. No aspecto estrutural, temos que o IFE está funcionando de forma precária, subdividindo-se em prédios, em parceria com o estado e município como forma de abrigarem estudantes, corpos técnicos e docentes do Instituto. Está em fase de finalização, um Projeto bem planejado que irá dotar o IFE de espaços físicos adequados. Esta previsão é para o ano de 2018. Construção da sede do Campus.

Segue uma amostra do previsto nas atrizes curriculares atuais dos cursos de segundos ciclos do curso Interdisciplinar de Brejo Santo.

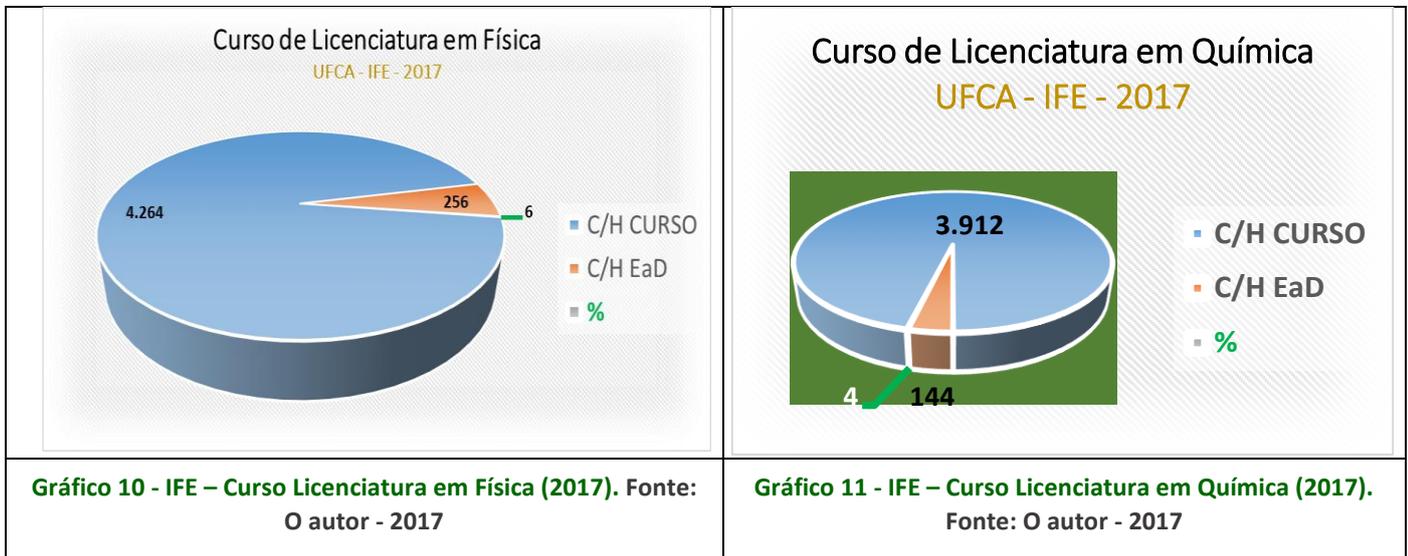
Tabela 3 – UFCA/IFE - ESTRUTURA CURRICULAR - LICENCIATURA EM FÍSICA – UFCA (2017).

ORD.	SEM	DISCIPLINA	Nº Créditos em EAD	Total CH na Disc.	Total CH na Disc. Em Ead	% EAD na Disc.
1	1	Informática Educativa	1	32	16	50,00
2	1	Laboratório de Práticas Pedagógicas I ¹	2	96	32	33,33
3	2	Laboratório de Práticas Pedagógicas II	2	96	32	33,33
4	3	Laboratório de Práticas Pedagógicas III ³	2	96	32	33,33
5	4	Estágio Supervisionado I	1	80	16	20,00
6	5	Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	1	64	16	25,00
7	5	Estágio Supervisionado II	3	160	48	30,00
8	6	Estágio Supervisionado III	3	160	48	30,00
9	7	Estágio Supervisionado: Ensino de Física I	1	48	16	33,33
TOTAL CARGA HORÁRIA EM EAD:					256	



TOTAL CH DO CURSO (9SEM):	4.264
% EM EAD no CURSO:	6,00

Fonte: PPC do Curso de Licenciatura em Física – IFE. Autor



Importante citar que são as primeiras iniciativas dos NDE's dos cursos em considerarem a utilização de metodologias interativas a distância e de recursos virtuais na formação. Esses organismos levaram em consideração o público-alvo em formação: Cidadãos que trabalham ou que já atuam na educação básica, como professores das redes municipais de educação, portanto, um público que requer um atendimento diferenciado.

Acerca dessa potencialidade, recorremos ao Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Essa norma nacional voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

A formação de educadores está presente nessa importante regulamentação, quando objetiva oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação continuada de professores da educação básica e oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores da educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de promover a oportunização de formação em nível superior nas diferentes regiões do país.

A formação de docentes conta ainda com o previsto no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.

Este mecanismo legal institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o PARFOR. Essa política soma-se ainda a prevista no Portaria ME nº 1.328, de 23 de setembro de 2011 que Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, de forma a apoiar as ações de



formação continuada de profissionais do magistério da educação. Referida Rede Nacional de Formação é formada pelas Instituições de Educação Superior (IES), mediante termo de adesão.

O Ministério da Educação ainda instituiu o CONFOR, o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, responsável pela formulação, coordenação e avaliação das ações e programas do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica.

No âmbito das IES, prevê-se a instituição do Comitê Gestor Institucional. Este terá um coordenador geral, indicado pelo reitor da Instituição e avalizado pelos membros do respectivo comitê, que terá o papel de articular todos os programas de formação inicial e os de formação continuada financiados pelo MEC, FNDE e CAPES, em desenvolvimento na instituição, bem como o de desenvolver projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica.

Por fim, temos que para a organização do IFE são necessárias várias medidas. Adesões que fortalecerão e ofertarão, por meio de convênios, repasses de recursos técnicos e financeiros as condições do trabalho de formação de docentes na UFCA, tanto em cursos de nível superior, formação continuada, cursos de capacitações de gestores dos sistemas estaduais e municipais, nas modalidades presenciais e também a distância. Esse imenso desafio compete ao IFE. Portanto, cabe a UFCA dotar o mesmo das condições institucionais para o desenvolvimento de seu importante papel na região.

Para finalizar esta etapa do presente documento, cita-se o apoio decisivo da atual gestão da UFCA, através do Magnífico Reitor *pro-tempore* Prof. Ricardo Ness e do Pró-Reitor de Ensino, Prof. Ericsson Coriolano, que acenaram para a concretização da EaD na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A proposta atual baseia-se na criação do **Núcleo de Educação a Distância - NEAD**, ligado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN. Esta estrutura organizacional, através de profissionais designados pelo Reitor, liderará toda a ação da Ead, incluindo a implantação progressiva da mesma.



8. OS DESAFIOS DA EAD NA UFCA E CONCLUSÕES.

São grandes os desafios da educação a distância no Brasil, tornando-se ainda mais grandiosos quando se trata de Universidade Pública nova, inserida numa região distante dos grandes centros.

Ao mesmo tempo que a política de Ead se desenvolve no país, a cobrança por parte da comunidade é crescente, uma vez que, como apresentamos neste relato, cada vez mais instituições públicas e privadas são credenciadas junto ao MEC para esta oferta.

Com a UFCA não é diferente. Vimos que das IES mais recentes implantadas no País, a UFCA está entre as cinco que não contam com essa modalidade institucionalizada. Ou seja, em termos concretos, a instituição está à margem dessa nova realidade em termos de ensino no país.

Neste contexto é notório que os desafios deverão ser enfrentados e a inserção dessa política na ação da UFCA é um caminho sem volta. Não há como se conceber uma instituição antenada com seu tempo se esta não se adequar às novas metodologias educativas/formativas dos cidadãos e às novas ferramentas proporcionadas pelo avançar das tecnologias.

Poderíamos apontar o crescimento em Ead como passo inicial, mas parte bem antes disso essa capacidade de a UFCA poder enfrentar esse desafio. Os primeiros passos estão sendo dados com essa proposição, através das primeiras medidas concretas de sua instalação institucional.

Teremos, por consequência, novos rumos a tomar e decidir: que cursos ofertaremos? Temos profissionais disponíveis para esta atuação, tomando como base uma ação sustentada nos referenciais de qualidade dessa modalidade?

Uma outra questão preponderante são as políticas inclusivas que devem ser garantidas em qualquer política educacional da Instituição. Na Ead, configura-se também como desafio a disponibilização das tecnologias assistivas, previstas na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

São questionamentos que hoje estão distanciados, mas que a cada dia estarão mais presentes e a comunidade certamente irá exigir essa atuação da UFCA. Portanto, o tempo é também um desafio.

Dessa medida de implantação, demandarão outras necessárias: Aparato tecnológico, pessoal, uma plataforma AVA bem definida são mais alguns desses passos futuros que determinarão a UFCA no mundo da educação virtual. A tudo isso se soma a possibilidade de já os cursos contarem com carga horária em Ead em até 20% do total do curso, já regulamentada e disponível para que os Núcleo Docentes Estruturante (NDE) e colegiados das Unidades Acadêmicas já possam assim decidir nos seus planejamentos e atualizações dos PPC's e exigir da Gestão da Instituição, medidas para atendimento a essas decisões colegiadas.



Um dos desafios em nível geral da EaD é a resistência a essa modalidade, partindo da desconfiança quanto à mesma, sendo por muitos ainda entendida como uma opção alternativa ou secundária ao ensino presencial. Esse preconceito somente poderá se dissipar ou ser minimizado com a elevação cada vez mais da qualidade das formações a distância, valorizando-se as certificações e diplomas, uma vez que estes têm validade igual à formação presencial, de acordo com a legislação brasileira. Pode e deve contribuir para esta quebra de paradigma, os critérios avaliativos na modalidade.

Enfim, não ficar para trás, nesse processo dinâmico e veloz é o principal desafio, em que também o Ensino Básico com a Nova Lei do Ensino Médio já prevê a oferta nessa modalidade cada vez mais presente, a educação a distância. Que diremos do Ensino superior?

Fica, portanto, lançada a proposta.

Antonio Batista de Lima Filho - Autor.

18 de maio de 2017.

9. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED). **Censo EAD Brasil 2014**. Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil. Disponível em: http://www.abed.org.br/censoead2014/CensoEAD2014_portugues.pdf. Acesso em 17/04/2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 26 abril 2017.

_____” **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 05 Julho 2016

_____” **Parecer CNE/CES no 564/2015, de 10 de dezembro de 2015**. Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância (Novo Marco da EaD). Disponível em: http://www.abed.org.br/arquivos/parecer_cne_ces_564_15.pdf. Acesso em: 10 Junho 2016

_____” **Decreto N.º 5.773, de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm>. Acesso em: 01 maio 2017.



_____” **Decreto N.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007.** Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm. Acesso em: 01 maio 2017.

_____” **Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ead/port_40.pdf. Acesso em: 01 maio 2017.

_____” **Portaria nº 10, de 02 de julho de 2009.** Fixa critérios para dispensa de avaliação in loco e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/portaria10_seed.pdf. Acesso em: 01 maio 2017.

_____” **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>. Acesso em: 01 maio 2017.

_____” A Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 06 junho 2016.

_____” **Resolução nº 1, de 11 de março de 2016 (*).** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 maio 2017.

_____” Ministério da Educação e Cultura. **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância.** 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____” **Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____” CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2013 – INEP. **Reportagem revista digital EXAME** (Ensino a distância no Brasil pode dobrar em 5 anos), ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil.



Disponível em: <https://www.esab.edu.br/desenvolvimento-do-ead-no-brasil-2015/>. Acesso em 17/04/2017.

_____. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 04 junho 2016.

_____. Resolução nº 12A/CONSUP, de 14 de novembro de 2013. **Aprova, ad Referendum do Conselho Superior pro tempore - CONSUP, a criação dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química da Universidade Federal do Cariri.** Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/756--577/file>. Acesso em: 30 maio 2016.

_____. Resolução n.º 47/CONSUP, de 1º de dezembro de 2015. **Altera, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore, disposições da Resolução nº 12A/CONSUP/UFCA, de 14 de novembro de 2013, homologada pela Resolução nº 05/CONSUP/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e da Resolução 15/CONSUP/UFCA, de 30 de abril de 2015.** Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentosonline/resolucoes-29/consup-8/3083--2023/file>. Acesso em: 30 maio 2016.

DADOS DO MERCADO EAD NO BRASIL. Disponível em: <http://www.edools.com/dados-do-mercado-ead-no-brasil/>. Acesso em 17/04/2017.

ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL – ESAB. Disponível em: <https://www.esab.edu.br/desenvolvimento-do-ead-no-brasil-2015/>. Acesso em 17/04/2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. **As Dez mais jovens Universidades Federais no Brasil – 2017 – RUF.** Disponível em: <http://ruf.folha.uol.com.br/noticias/2016/09/1814713-dez-universidades-federais-mais-jovens-ocupam-as-ultimas-posicoes-no-ranking.shtml>. Acesso em: 25/04/2017

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015.** Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em 17/04/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA. **Instrumento de credenciamento institucional para oferta da modalidade de educação a distância.** Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/cred_inst_ead_final.pdf>. Acesso em 02 maio 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. **Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs.** Licenciaturas em Interdisciplinar, Física, Biologia, Química, Matemática e Pedagogia – Instituto de Formação de Educadores – IFE, Juazeiro do Norte/CE, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). **Orientações para a estruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UFCA.** Juazeiro do Norte: Pró-Reitoria de Ensino, 2014.